



PORTARIA Nº. 082, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

SÚMULA: “CONCEDER PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA A SENHORA SILVANA PEREIRA LOPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Concede **PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA**, a **SRA SILVANA PEREIRA LOPES** servidora efetiva no cargo de ZELADORA com carga horaria de 30 horas semanais, Matrícula nº. 253, lotada na Secretaria Munic. de Educação, **a partir de 13/03/2024 e término em 09/09/2024**, conforme processo administrativo do PREVI-ITAÚBA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a **13 de Março de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba – MT, 15 de Março de 2024.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 15/03/2024 a 14/04/2024